



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2012**

3 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Neto (Vice-
8 Reitora); Professores Flávio de Lemos Carsalade (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo
9 Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz Souza (Diretor),
10 pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão Júnior (Diretor) e Edson de Oliveira
11 Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Tomaz Aroldo da Mota Santos
12 (Diretor) e Elizabeth Spangler Andrade Moreira (representante suplente), pelo Instituto de
13 Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo Araújo da Gama
14 Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio
15 Fernandes (Diretor) e Renato Martins Assunção (representante), pelo Instituto de Ciências
16 Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo da Terra Caldeira (representante),
17 pela Escola de Ciência da Informação; Amanda Flávio de Oliveira (Diretora) e Daniela
18 Muradas Reis (representante), pela Faculdade de Direito; Maria Cristina Soares de Gouvêa
19 (Vice-Diretora) e Ana Maria Rabelo Gomes (representante), pela Faculdade de Educação;
20 Emerson Silami Garcia (Diretor) e Herbert Ugrinowitsch (representante), pela Escola de
21 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães
22 (Vice-Diretora), pela Escola de Enfermagem; Benjamim Rodrigues de Menezes (Diretor) e
23 Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Lauro Mello Vieira (Diretor) e
24 André Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de Farmácia; Jorge
25 Alexandre Barbosa Neves (Diretor) e Delfim Afonso Júnior (representante), pela
26 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Tânia Mara Dussin (Diretora), pelo Instituto
27 de Geociências; Luiz Francisco Dias (Diretor) e Luís Alberto Ferreira Brandão Santos
28 (representante), pela Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria
29 Aparecida Martins (representante), pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas
30 (Vice-Diretor) e Clifford Hill Korman (representante suplente), pela Escola de Música;
31 Evandro Neves Abdo (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela
32 Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia Bergmann (Diretor) e Afonso de Liguori
33 Oliveira (representante), pela Escola de Veterinária; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor),
34 pelo Hospital das Clínicas; Carmen Maria de Caro Martins (Diretora), pela Escola de
35 Educação Básica e Profissional; Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva, pela
36 representação do corpo docente da área de Humanidades; Adelina Martha dos Reis, pela
37 representação do corpo docente da área de Ciência da Vida; Servidores Mário Márcio
38 Garofolo (suplente), Helder de Castro Bernardes Barbosa, Cristina del Papa, Jonas
39 Rodrigues Fróis, Fátima Chagas Pompeu (suplente) e Mara Januário Queiroz Cabral
40 (suplente), representantes do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários
41 Guilherme Messias Mendes Lima, Evandro José Graton, Aline Roque da Silva, Leonardo
42 Antunes Mesquita, Leonardo Vidal Mattos, Natália Pinheiro Rosa, Salete Mara da Silva,



43 Letícia Birchal Domingues e José Maria Reghin Júnior, representantes do corpo discente.
44 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros: Luiz Felipe Cabral, Ilka Soares Cintra,
45 José Lopes de Siqueira Neto e Leonor Gonçalves, tendo também deixado de comparecer os
46 Conselheiros: Flávia Sampaio Latini Velásquez e Mateus Júnior da Silva Pinto.
47 **EXPEDIENTE: Comunicações** - Novos Conselheiros: A Congregação da Faculdade de
48 Educação, na reunião realizada em 07 de maio de 2012, elegeu os Professores Ana Maria
49 Rabelo Gomes (efetiva) e Orlando Gomes de Aguiar Júnior (suplente), como
50 representantes da Unidade no Conselho Universitário. O Sr. Presidente deu boas-vindas
51 aos novos Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros, apenas na versão
52 eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em 03 de maio de 2012, cujo teor foi
53 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Informes** - a) A Comissão Eleitoral Central
54 comunicou a homologação, em 15 de maio de 2012, do resultado das eleições realizadas
55 em 24 e 25 de abril de 2012, para a escolha de dois representantes dos Servidores Técnico-
56 Administrativos em Educação da UFMG, para integrarem o Conselho Universitário, com
57 mandato a partir de 25 de junho de 2012. Foram reeleitos os Servidores: Leonor
58 Gonçalves, do Hospital das Clínicas (efetiva), e Isabel Cristina Leroy Alves, da Pró-
59 Reitoria de Recursos Humanos (suplente); e Domenico Romano Romani, do ICB (efetivo),
60 e Eliane Beatriz Magalhães Silva, da Escola de Veterinária (suplente). b) Foi distribuído
61 aos Conselheiros, para conhecimento, o Edital nº 02/2012, datado de 15/05/2012, prevendo
62 para o dia 03 de julho de 2012 eleições para a recomposição de duas representações
63 docentes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores da UFMG. c) Foi decidida
64 a deflagração de greve imediata na UFMG pelo segmento dos servidores técnico-
65 administrativos em educação, em Assembleia promovida ontem por sua entidade
66 representativa, o Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino de Belo
67 Horizonte (UFMG e CEFET-MG) e da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e
68 Mucuri-UFVJM. O segmento protesta contra a forma de implantação do ponto eletrônico
69 na Universidade e reivindica, entre outros aspectos, a flexibilização da jornada de trabalho,
70 com a adoção do regime de trinta horas semanais, sem redução salarial, com jornada diária
71 de seis horas ininterruptas. A esse respeito, o Sr. Presidente informou que, considerando o
72 Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, editou a Portaria nº 043, de 11/05/2012,
73 instituindo o controle de ponto eletrônico na UFMG, com implantação progressiva e
74 flexível, observada a legislação e as características das atividades desenvolvidas pelos
75 servidores técnico-administrativos em educação. Destacou a existência de IFES que
76 implantaram o controle de ponto eletrônico em seu âmbito e/ou adotaram o regime de
77 trabalho de trinta horas semanais e declarou ter solicitado agenda com o Ministro da
78 Educação, objetivando conhecer a posição do MEC sobre ambas as questões, por
79 considerar que deve haver isonomia de tratamento entre o conjunto das IFES. d) No dia 17
80 de maio de 2012, foi iniciada a greve dos docentes das universidades federais, organizada
81 pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior-ANDES,
82 reivindicando, entre outros aspectos, a reestruturação da carreira, carreira única, com
83 incorporação de gratificações. O Sindicato dos Professores de Universidades Federais de
84 Belo Horizonte e Montes Claros-APUBH não participa do ANDES e aguarda o desenrolar



85 das negociações com o Governo até o dia 31 de maio. e) Hoje, pela manhã, cerca de cento
86 e vinte trabalhadores terceirizados da Empresa HS Jardinagem, que atuam nas áreas verdes
87 da Universidade fizeram manifestação no *Campus*, em especial na portaria do prédio da
88 Reitoria, por falta de recebimento de seus salários. Decidiram paralisar suas atividades até
89 a próxima quinta-feira, data em que a empresa prometeu fazer o acerto. Após comentar que
90 não há qualquer dívida da UFMG com a referida empresa, o Sr. Presidente observou que a
91 Universidade é co-responsável pela contratação dos trabalhadores e aguarda o desenrolar
92 das negociações. **ORDEM DO DIA - 1. Recurso contra decisão da Pró-Reitoria de**
93 **Recursos Humanos, relativo a reversão de aposentadoria por invalidez, de interesse**
94 **de Flávio Costa Gontijo** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 03/2012 da
95 Comissão de Recursos (ANEXO A), elaborado pelo Professor Roberto Célio Valadão, com
96 ausência justificada à sessão. A Presidente da Comissão de Recursos, Professora Maria
97 Elisa de Souza e Silva, expôs o assunto ao Plenário. Após breve discussão, o Servidor
98 Helder de Castro Bernardes Barbosa pediu vista do processo. Foi formulado pelos
99 representantes discentes pedido de inversão da pauta da reunião, objetivando possibilitar a
100 participação dos colegas, que estão a caminho. O pedido foi aprovado, apurando-se na
101 votação trinta e um votos a favor, dez contra e seis abstenções. **2. Proposta de alteração**
102 **da composição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG** - Foi distribuído
103 aos Conselheiros o Parecer nº 01/2012 da Comissão de Legislação, cujo teor foi
104 apresentado pelo Relator da matéria, Professor Evandro Neves Abdo. Houve ponderações
105 contrárias ao atendimento à proposta de que uma das vagas da representação discente na
106 Congregação na Faculdade de Direito seja ocupada por representante do Curso de Ciências
107 do Estado, por extrapolar o disposto no § 2º do art. 96 do Regimento Geral da UFMG, o
108 qual se limita a estabelecer que cabe ao Diretório Acadêmico comunicar ao respectivo
109 Diretor da Unidade o nome dos representantes do corpo discente que integrarão seu órgão
110 colegiado superior. O Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer nº 01/2012 da Comissão
111 de Legislação (ANEXO B), que conclui favoravelmente à proposta de nova composição da
112 Congregação da Faculdade de Direito, limitando-se a prever a representação discente nos
113 termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG. O Plenário aprovou o documento,
114 apurando-se uma abstenção na votação. Foi gerada a Resolução nº 05/2012, de 22 de maio
115 de 2012 (ANEXO C). **3. Criação do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas**
116 **e Toxicológicas, nos níveis de Mestrado e Doutorado, de interesse da Faculdade de**
117 **Farmácia** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 03/2012 da Comissão de
118 Legislação (ANEXO D), o qual foi apresentado aos Conselheiros pelo Relator da matéria,
119 Professor Evandro Neves Abdo. Após a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em
120 votação o referido Parecer, cujo voto é favorável ao acolhimento da proposta. O
121 documento foi aprovado por unanimidade. **4. Criação do Mestrado em Ciências**
122 **Fonoaudiológicas, no nível de Mestrado, de interesse da Faculdade de Medicina** - Foi
123 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 02/2012 da Comissão de Legislação
124 (ANEXO E). O Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da matéria, Professor Danilo
125 Amaral, que expôs a proposta. Houve ponderações favoráveis à padronização dos
126 pareceres relativos a propostas de criação de cursos, de forma a garantir o maior



127 detalhamento das informações. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer
128 nº 02/2011 da Comissão de Legislação, cujo voto é favorável ao acolhimento da proposta.
129 O documento foi aprovado por unanimidade. **5. Propostas relativas ao Programa**
130 **Permanente de Moradia Universitária** - O Sr. Presidente lembrou que a apreciação da
131 matéria foi iniciada pelo Conselho Universitário em 04 de outubro de 2011, oportunidade
132 em que o Professor Reynaldo Maia Muniz e a Universitária Isabela Rodrigues Ligeiro
133 pediram vista da documentação. Observou que o assunto voltou a ser pautado para a
134 reunião de 29 de novembro de 2011, ocasião em que, mediante carta dirigida aos membros
135 do Conselho Universitário, os integrantes da chapa *Onda*, então recém-eleitos para a nova
136 gestão do DCE, solicitaram a retirada da matéria da pauta. Acrescentou que o Conselho
137 Universitário decidiu acolher o pedido e optou pelo adiamento da discussão do tema para
138 março de 2012. A seguir, informou que, para a reunião de hoje, foi novamente distribuído
139 aos Conselheiros o Parecer nº 13/2011 da Comissão de Legislação (ANEXO F),
140 acompanhado dos seguintes documentos: a) exposição de motivos sobre as mudanças
141 propostas; b) anteprojeto de Resolução do Conselho Universitário, alterando o Regimento
142 do Programa Permanente de Moradia Universitária; c) anteprojeto de Resolução do
143 Conselho Universitário, desvinculando a receita obtida com as inscrições de candidatos ao
144 Concurso Vestibular do Programa Permanente de Moradia Universitária; d) anteprojeto de
145 Resolução do Conselho Diretor do Programa Permanente de Moradia Universitária. O
146 Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da matéria, Professor Jorge Alexandre Barbosa
147 Neves, o qual declarou a retirada de seu Parecer nº 13/2011 pela Comissão de Legislação.
148 O Sr. Presidente informou que foram também distribuídos aos Conselheiros os Pareceres
149 de Vista do Professor Reynaldo Maia Muniz (ANEXO G) e da Universitária Isabela
150 Rodrigues Ligeiro (ANEXO H), a qual não mais integra o Colegiado. O Professor
151 Reynaldo Maia Muniz declarou a manutenção de seu Parecer, e o Universitário Guilherme
152 Messias Mendes Lima informou que a atual representação discente, por questão de
153 respeito, também mantém, para fim de registro, o Parecer de Vista da Universitária Isabela
154 Rodrigues Ligeiro. O Sr. Presidente, observando que o Plenário dispõe apenas do Parecer
155 de Vista elaborado pelo Professor Reynaldo Maia Muniz, colocou em discussão os
156 princípios gerais propostos, observando que, em seguida, o citado Parecer será submetido a
157 votação e serão colhidos os destaques relativos ao anteprojeto de Resolução anexo ao
158 citado Parecer, os quais serão discutidos e votados separadamente. Houve breve debate,
159 tendo sido abordados aspectos relativos à filosofia do Programa Permanente de Moradia
160 Universitária, instituído em 1997, cuja concepção de Moradia Universitária é ampla,
161 entendida como espaços destinados à residência temporária de professores, funcionários e
162 estudantes da Universidade e visitantes, desde que sua utilização esteja associada às
163 políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, observada a proporcionalidade de
164 vagas pré-fixada para cada categoria de usuário: 60% para alunos carentes, bolsistas de
165 manutenção da FUMP; 30% para alunos não carentes; 10% para os demais usuários.
166 Houve manifestações favoráveis à preservação da concepção de Moradia Universitária e
167 dos percentuais destinados a cada categoria de usuário, conforme disposto na Resolução
168 nº 06/99. Houve também ponderações a favor de garantia prioritária de vagas a alunos que



169 atendam aos critérios de carência estabelecidos pela FUMP e de destinação de vagas
170 específicas aos segmentos que apresentam dificuldade natural de conseguir habitação,
171 como indígenas, estrangeiros e visitantes. Em seguida, após a anuência do Plenário, o Sr.
172 Presidente submeteu a votação o Parecer de Vista do Professor Reynaldo Maia Muniz, cujo
173 voto é favorável: a) à aprovação de seu substitutivo de Resolução, definindo os usuários
174 das Moradias Universitárias, os critérios de ocupação das vagas e da estrutura de custos e
175 de preços a serem praticados em seu âmbito; b) ao adiamento da decisão do Conselho
176 Universitário sobre o Regimento da Moradia Universitária, até que seja realizado estudo
177 mais elaborado sobre o tema, a ser apresentado pela Reitoria. O documento foi aprovado,
178 apurando-se oito abstenções. Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes
179 destaques referentes à proposta de Resolução: a) substituição, em todo o texto, da
180 expressão “critérios para a ocupação de vagas” por “diretrizes para a ocupação de vagas” -
181 proposta aprovada por unanimidade; b) substituição, em todo o texto, do termo
182 “residência” por “moradia” - proposta aprovada por unanimidade; c) alteração do teor do
183 inciso I do art. 2º (*estudantes da UFMG regularmente matriculados em cursos presenciais*
184 *de graduação, mestrado ou doutorado, denominados Usuários Regulares*) para “I -
185 estudantes da UFMG regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação e de
186 pós-graduação, denominados Usuários Regulares” - proposta aprovada por unanimidade;
187 d) alteração do inciso III do art. 2º, substituindo-se a palavra “funcionários” pela expressão
188 “técnicos e administrativos”, e inserindo-se o residente de pós-doutorado: “professores e
189 servidores técnicos e administrativos visitantes, cujo programa de trabalho referente a sua
190 estadia na UFMG esteja aprovado pela instância universitária pertinente, e residentes pós-
191 doutorais, os quais só poderão ocupar vagas nas moradias universitárias no período
192 aprovado para sua estadia na UFMG” - proposta aprovada por unanimidade; e) inserção da
193 palavra “até” no inciso IV do art. 2º: “IV - servidores docentes e técnico-administrativos
194 em educação recém-admitidos, os quais só poderão ocupar vagas nas residências
195 universitárias por um período de até cento e vinte dias” - proposta aprovada por
196 unanimidade; f) substituição, no *caput* do art. 3º, da expressão “os preços cobrados na
197 moradia” por “os preços de referência nas moradias” - proposta aprovada por unanimidade;
198 g) inserção de parágrafo único no art. 7º, com a seguinte redação: “Parágrafo único. No
199 caso de existência de fontes adicionais ou alternativas, os preços poderão ser revistos” -
200 proposta aprovada, apurando-se na votação vinte e quatro votos a favor, dez contra e sete
201 abstenções; h) troca, no art. 5º, por outro índice de preços ao consumidor, calculado pela
202 Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas
203 Gerais-IPEAD, substituindo-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA (que
204 abrange famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos) pelo Índice de Preços ao
205 Consumidor Restrito-IPCR (que abrange famílias com renda de 1 a 6 salários mínimos) -
206 proposta aprovada por unanimidade; i) inclusão de artigo (8º), prevendo que as vagas serão
207 distribuídas pela Comissão Permanente de Moradia da UFMG - proposta aprovada por
208 unanimidade; j) inserção de artigo, prevendo que 75% das vagas das moradias serão
209 destinadas a usuários assistidos pela FUMP, classificados nos níveis I, II e III, e as 25%
210 restantes caberão aos usuários não-carentes - proposta rejeitada, apurando-se quarenta e



211 cinco votos a favor do texto original do anteprojeto de Resolução, votado por precedência,
212 oito a favor da alteração e três abstenções; k) inclusão de artigo, prevendo que o reajuste
213 da mensalidade, calculado pelo IPCR, nunca ultrapasse 50% do valor praticado.
214 O Universitário Guilherme Messias Mendes solicitou registro em ata de que todos os
215 Conselheiros têm ciência de que tal proposta tem a finalidade de evitar que os atuais
216 usuários das Moradias Universitárias passem a pagar pela vaga um valor muito superior ao
217 atualmente pago, considerando que o último reajuste ocorreu em 2005 e, nesse período,
218 sofreram aumento todos os itens que compõem o custo da vaga - proposta rejeitada,
219 apurando-se na votação vinte e seis votos a favor do texto original do anteprojeto de
220 Resolução, votado por precedência, vinte e um votos a favor do destaque de inserção de
221 novo artigo e três abstenções. Houve as seguintes declarações de voto, apresentadas por
222 escrito, para registro em ata: a) Universitário Evandro José Graton: *Declaração de voto de*
223 *vencido - Enquanto conselheiro presente na reunião de 22 de maio de 2012, eu, estudante*
224 *Evandro José Graton, declaro que, no ponto de pauta número 2: * no destaque do artigo*
225 *9º votei contrário a proposta de aumento integral do valor de referência da moradia da*
226 *UFMG de uma só vez, pelo fato disto imputar aos estudantes não carentes que nela vivem*
227 *atualmente, ou que venham a sair desta categoria em um momento próximo, um aumento*
228 *de mais de 35%, o que gerará um gasto impossível de ser programado e acarretará*
229 *dificuldades financeiras a estes estudantes; * no destaque do artigo que trata da*
230 *excepcionalidade do reajuste votei contrário a proposta de se possibilitar o aumento fora*
231 *do prazo estipulado no próprio parecer, por entender que os recursos dos estudantes que*
232 *possibilitam a estes permanecerem na universidade não serão reajustados em tempo*
233 *compatível, e prazo tão exiguo trará grandes dificuldades aos estudantes que vivem na*
234 *moradia. Desta forma, deixo claro que os conselheiros que votaram, nestes destaques, a*
235 *favor da proposta precedente, apresentada pelo 1º parecer, são, exclusivamente,*
236 *responsáveis pelas dificuldades, aqui criadas, de permanência na universidade dos*
237 *referidos estudantes.* b) Universitário Guilherme Messias Mendes Lima: *Gostaria de*
238 *declarar meu voto contrário aos destaques realizados no artigo nono da proposta de*
239 *resolução do Conselho Universitário, que "estabelece critérios de ocupação de vagas e*
240 *preços cobrados nas Moradias Universitárias". A oposição foi motivada pelo*
241 *entendimento de que estaríamos, na condição de Conselheiros, imputando aos estudantes*
242 *atuais um reajuste integral e imediato do preço referência da moradia universitária. Por*
243 *omissão, ou por outros motivos, tal preço não foi reajustado desde o ano de 2005 e*
244 *encontra-se em defasagem em relação ao reajuste mercadológico de seus componentes de*
245 *custo referencial, para este mesmo período. Porém, creio que não é sensato impor aos*
246 *Estudantes atuais arcar com o cumulativo destes sete anos de ineficiência do Conselho*
247 *Universitário no tocante a este assunto.* O Professor Reynaldo Maia Muniz observou que
248 as datas previstas na proposta de Resolução precisam ser atualizadas, em decorrência do
249 adiamento de sua apreciação pelo Plenário, em novembro de 2011. Destacou que, pela
250 proposta, o valor deverá ser ajustado pela variação relativa do IPCR, referente ao período
251 de agosto de 2010 a julho de 2011, vigorando a partir de 1º de agosto de 2012. E, em
252 seguida, solicitou a seguinte alteração na redação do parágrafo único do art. 10: Onde se lê:



253 “Excepcionalmente para o ano de 2012, não se aplica a data-limite de 30 (trinta) de
254 novembro, devendo a portaria referenciada no *caput* ser publicada até o final do ano de
255 2011”, leia-se: “Excepcionalmente, em relação ao reajuste de preços de 2012, a portaria
256 referenciada no *caput* deste artigo será publicada até 10 de julho, passando os novos preços
257 a ser praticados a partir de 1º de agosto de 2012”. A seguir, foram também apresentados,
258 discutidos e votados os seguintes destaques: l) supressão do parágrafo único do art. 10, que
259 prevê, em 2012, reajuste do valor, em caráter excepcional, vigorando a partir de 1º de
260 agosto de 2012, de forma que os efeitos da Resolução sejam iniciados em 2013. O
261 Presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel, Professor Seme Gebara Neto,
262 convidado a prestar esclarecimentos, informou os seguintes aspectos e, em seguida,
263 retirou-se do Plenário: a) o custo médio da moradia referente ao período de agosto de 2010
264 a julho de 2011 é R\$ 270,09, valor já corrigido pelo IPCA da Fundação IPEAD, durante o
265 mesmo período, desconsiderando-se, na composição do custo da vaga, o gasto relativo a
266 transporte, atualmente de R\$ 10,56; b) o valor da mensalidade cobrado atualmente ao
267 usuário não assistido é R\$ 200,00. O Plenário rejeitou o destaque, tendo sido apurados na
268 votação trinta e um votos a favor da proposta original (precedente na votação), quatorze
269 votos a favor do destaque supressivo e três abstenções. A seguir, foi apresentado outro
270 destaque para o art. 10, prevendo dispositivo que garanta que os atuais usuários da Moradia
271 Universitária sejam resguardados de eventuais prejuízos gerados pela nova Resolução,
272 como o risco de arcar com pagamento de valores acima de suas possibilidades financeiras,
273 ou com o risco de perder a vaga, em período letivo. O Sr. Presidente ponderou no sentido
274 de que prevaleça o clima de confiança, sugerindo que as excepcionalidades sejam
275 administradas pela Comissão Permanente de Moradia. Propôs, em seguida, a inserção de
276 novo artigo (11), com a seguinte redação: “As excepcionalidades serão dirimidas pela
277 Comissão Permanente de Moradia”. Houve aprovação unânime do Plenário. A decisão ora
278 tomada gerou a Resolução nº 06/2012 (ANEXO I). A Professora Maria Elisa de Souza e
279 Silva ponderou favoravelmente à revisão do texto final da Resolução, objetivando evitar
280 eventual incongruência, em vista das alterações da proposta original ocorridas na presente
281 sessão. **PALAVRA LIVRE** - O Universitário Leonardo Vidal Mattos convidou os
282 Conselheiros para o Seminário organizado pelo DCE, com a participação dos Centros e
283 Diretórios Acadêmicos da Universidade, sobre o tema “A Empresa Brasileira de Serviços
284 Hospitalares-EBSERH e a precarização da Educação e da Saúde no Brasil”, a ser realizado
285 amanhã, dia 23 de maio, no auditório da Reitoria, de 18 às 21 horas. A Servidora Cristina
286 del Papa solicitou registro em ata do documento do SINDIFES distribuído aos
287 Conselheiros, relativo a manifesto contra a decisão de implementação do ponto eletrônico,
288 da forma como tomada, e a favor da flexibilização da jornada de trabalho (ANEXO J).
289 A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de
290 todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da
291 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2012**